



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. GP. Nº 068/2025

Vila Valério-ES, em 18 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando em anexo, cópia das Indicações nº 43 e 44/2025, de autoria da Vereadora Edivania Demoner, Indicação nº 45/2025, de autoria do Vereador Kildrem Cao, as quais foram apresentadas na Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro do corrente ano e solicita providências a esse Poder Executivo Municipal.

Sendo só para o momento, subscrevemos-nos.

Cordialmente

ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:0902546775
0

Assinado de forma digital por
ADILSON RODRIGUES
PEREIRA:09025467750
Dados: 2025.09.18 12:59:29
-03'00'

ADILSON RODRIGUES PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

Exm.º Sr.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

DD. Prefeito Municipal

Neste



Re: Ofício Indicações.



De <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Para geral <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Data 22/09/2025 10:05

Bom dia!!

Protocolo nº 2467/2025.

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

De: "geral" <geral@camaravilavalerio.es.gov.br>
Para: "Semaf Convenios" <semaf.convenios@vilavalerio.es.gov.br>
Enviadas: Quinta-feira, 18 de setembro de 2025 13:03:31
Assunto: Ofício Indicações.

Boa tarde.

Segue em anexo, Ofício nº 068-2025, encaminhando Indicações nº 43 a 45/2025, para protocolar.

Atenciosamente, Dulce.



Autenticar documento em <https://vilavalerio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003000370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.